



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1719

Ano 2024

Página 1 de 42

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais 2

Contabilidade

Demonstrativos 9

Departamento de Administração

Concurso Público 32

Homologação 35

Extrato de Contrato 39

Termo Aditivo Contratual 40

Departamento de Cultura

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Espírito Santo do Pinhal - CONDEPAC 41

Departamento de Finanças

Convite Audiência Pública 42

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTEARIA N° 312, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – Em cumprimento ao disposto na Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978, prevista na NR 05, instituo para compor a Comissão Eleitoral para os trabalhos a serem realizados na Eleição da CIPA, gestão 2024/2025, os seguintes servidores municipais:

Luiz Antonio Acetti;
Luiz Gonzaga Tessarini;
Simone Pesoti Ribeiro;
João Henrique de Andrade;
Maria Regina Borges Cócoli;
Marilaine Belmiro Fadini;
Juliana do Espírito Santo Meloni Gribi.

Artigo 2º – Ficam convocados todos os servidores municipais efetivos ou contratados temporariamente a participar do processo eleitoral que escolherá democraticamente a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio- CIPA para a gestão 2024/2025.

Artigo 3º – As eleições deverão ocorrer nos dias 30 de setembro, 01, 02 e 03 de outubro de 2024, no horário de trabalho dos servidores municipais, utilizando cédulas próprias impressas contendo os nomes dos candidatos inscritos.

Parágrafo Único – As inscrições de candidatos(as) realizadas até o momento serão consideradas válidas.

Artigo 4º – Fica estabelecido que os servidores interessados em participar do processo eleitoral deverão se inscrever no período de 06.09.2024 à 20.09.2024, em formulário próprio, no Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, das 8h00 às 16h00.

Artigo 5º – O Edital com os nomes dos candidatos inscritos deverá ser publicado no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2024.

Artigo 6º – Nos dias indicados para eleição os membros da Comissão Eleitoral percorrerão todos os postos de trabalho dos Departamentos e Secretarias Municipais, no período das 7h00 às 17h00, munidos da “urna volante” devidamente lacrada, para estimular a participação do maior número de funcionários possível.

Parágrafo Único – A eleição também contará com uma urna fixa no Centro Administrativo, que com o transcorrer da eleição poderá se descolar aos Postos de Trabalho dos Departamentos e Secretarias, se houver necessidade.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 3 de 42

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

Artigo 7º – A apuração dos votos acontecerá no dia 04 de outubro sob a supervisão de toda a Comissão Eleitoral, na sede do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, na Avenida Washington Luiz, nº. 275 - Jd. Das Rosas, neste Município.

Artigo 8º – A participação dos servidores municipais neste processo eleitoral está diretamente relacionado a qualidade de vida dos funcionários no serviço público, primando pela sua organização, segurança, saúde e bem-estar.

Artigo 9º – Fica prorrogado, por falta de candidatos interessados, o mandato da CIPA – Gestão 2023/2024 até o dia 31 de outubro de 2024, ficando agendado as reuniões neste período para os dias 15.07.2024, 12.08.2024, 16.09.2024 e no dia 14.10.2024.

Artigo 10 – Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 294, de 20.08.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 06 de setembro de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTARIA N° 313, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 9913, de 04.09.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitido, desde 05.09.2024, o servidor, sr. **DANILO HENRIQUE BARREIRO**, portador do RG nº 67.240.722-X, para exercer, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego de Professor PEB II – Ef Disciplina Específica - Artes, habilitado no Concurso Público 01/2024, classificação nº 03, referência salarial tabela C-III, sendo apresentada toda a documentação exigida por essa Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05.09.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 06 de setembro de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 5 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

PORTARIA N° 314, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 9916, de 04.09.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitida, desde 05.09.2024, a servidora, sra. **BIANCA CASTILHIANO**, portador do RG nº 40.448.604-6, para exercer, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego de Psicopedagoga, habilitada no Concurso Público 02/2024, classificação nº 01, referência salarial nº 16, sendo apresentada toda a documentação exigida por essa Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05.09.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 06 de setembro de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PORTARIA N° 315, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 9918, de 04.09.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Ficam admitidos, desde 02.09.2024, o servidor, sr. **LUÍS FELIPE PEREIRA DO PRADO**, portador do RG nº 55.001.448-2, o servidor, sr. **ABEL EDUARDO PARPAIOLI CHEQUE**, portador do RG nº 57.084.333-9, a servidora, sra. **FERNANDA LUCAS RABELO**, portadora do RG nº 41.035.468-5 e a servidora, sra. **ELIETE PATRÍCIA BELI DO AMARAL**, portadora do RG nº 35.737.450-2, para exercerem, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego de Agente de Organização Escolar, habilitados no Concurso Público 04/2024, classificação nº 01 na cota PCD e 01 a 03, referência salarial nº 05, sendo apresentada toda a documentação exigida por essa Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.09.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 06 de setembro de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 7 de 42

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTEARIA N° 316, DE 06 SETEMBRO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 9921, de 04.09.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam admitidas, desde 02.09.2024 as servidoras municipais abaixo relacionadas para exercerem o emprego de Professora de Educação Infantil, habilitadas no Concurso Público nº 01/2024, referência salarial tabela C I, sendo apresentada toda a documentação exigida por essa Municipalidade:

Nome	RG	Classificação
Andreza Henrique Pacheco	33.018.678-4	02
Camila Vischi Martins	41.451.402-6	03

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.09.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 06 de setembro de 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 8 de 42

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

PORTARIA N° 317, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 9315, de 08.08.2019;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica designada a servidora municipal, sra. **TALITA DAVID AVELAR**, Chefe do Setor de Finanças, portadora do RG nº 34.693.388-2, para substituir, sem direito ao recebimento da respectiva diferença salarial, o sr. Valdir Antonio Baraldi, Diretor de Divisão IV no período de férias a este concedido, de 09 à 23.09.2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 06 de setembro 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 9 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Contabilidade

Demonstrativos



Município de Espírito Santo do Pinhal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2024

Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - Legislativa		3.282.700,00	0,00	3.282.700,00	1.588.737,20	1.693.962,80	1.445.437,69	143.299,51
031 - Ação Legislativa		3.282.700,00	0,00	3.282.700,00	1.588.737,20	1.693.962,80	1.445.437,69	143.299,51
03 - Essencial à Justiça		1.917.100,00	-46.331,06	1.870.768,94	1.229.628,08	641.140,86	1.110.711,48	118.916,60
091 - Defesa da Ordem Jurídica		1.917.100,00	-46.331,06	1.870.768,94	1.229.628,08	641.140,86	1.110.711,48	118.916,60
04 - Administração		11.367.500,00	1.386.369,52	12.753.869,52	9.608.558,73	3.145.310,79	8.187.598,79	1.420.959,94
122 - Administração Geral		8.511.000,00	1.442.390,23	9.953.390,23	7.741.171,27	2.212.218,96	6.480.765,65	1.260.405,62
123 - Administração Financeira		2.856.500,00	-56.020,71	2.800.479,29	1.867.387,46	933.091,83	1.706.833,14	160.554,32
05 - Defesa Nacional		231.700,00	-2.231,08	229.468,92	147.537,24	81.931,68	138.901,74	8.635,50
153 - Defesa Terrestre		231.700,00	-2.231,08	229.468,92	147.537,24	81.931,68	138.901,74	8.635,50
06 - Segurança Pública		4.853.900,00	240.204,06	5.094.104,06	3.501.188,18	1.592.915,88	3.047.991,91	453.196,27
122 - Administração Geral		367.500,00	-6.110,56	361.389,44	309.230,42	52.159,02	244.882,19	64.348,23
181 - Policiamento		3.029.400,00	47.405,57	3.076.805,57	1.923.286,33	1.153.519,24	1.780.479,76	142.806,57
182 - Defesa Civil		651.800,00	43.531,10	695.331,10	471.287,34	224.043,76	404.844,55	66.442,79
183 - Informação e Inteligência		805.200,00	155.377,95	960.577,95	797.384,09	163.193,86	617.785,41	179.598,68
08 - Assistência Social		7.360.983,33	1.860.708,33	9.221.691,66	7.354.573,72	1.867.117,94	6.063.243,40	1.291.330,32
241 - Assistência ao Idoso		526.400,00	843.669,94	1.370.069,94	1.198.958,30	171.111,64	1.173.839,31	25.118,99
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		520.000,00	0,00	520.000,00	421.774,56	98.225,44	409.834,56	11.940,00
244 - Assistência Comunitária		6.314.583,33	1.017.038,39	7.331.621,72	5.733.840,86	1.597.780,86	4.479.569,53	1.254.271,33
09 - Previdência Social		828.100,00	0,00	828.100,00	389.958,07	438.141,93	389.958,07	0,00
271 - Previdência Básica		828.100,00	0,00	828.100,00	389.958,07	438.141,93	389.958,07	0,00
10 - Saúde		52.970.849,97	15.667.059,65	68.637.909,62	57.216.165,96	11.421.743,66	48.244.759,52	8.971.406,44
301 - Atenção Básica		16.901.100,00	6.104.101,42	23.005.201,42	18.119.133,84	4.886.067,58	15.201.454,43	2.917.679,41
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		35.591.349,97	9.143.404,45	44.734.754,42	38.618.784,27	6.115.970,15	32.629.173,39	5.989.610,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária		27.000,00	13.430,70	40.430,70	10.500,00	29.930,70	10.500,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica		429.400,00	406.123,08	835.523,08	445.747,85	389.775,23	389.631,70	56.116,15
306 - Alimentação e Nutrição		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	4.000,00	8.000,00
12 - Educação		52.861.500,00	197.570,17	53.059.070,17	35.596.184,28	17.462.885,89	27.891.074,33	7.705.109,95
306 - Alimentação e Nutrição		3.334.500,00	528.158,61	3.862.658,61	1.453.546,83	2.409.111,78	1.089.549,94	363.996,89
361 - Ensino Fundamental		19.651.000,00	-324.614,06	19.326.385,94	12.053.356,26	7.273.029,68	9.846.203,61	2.207.152,65
362 - Ensino Médio		132.000,00	-16.504,80	115.495,20	27.998,92	87.496,28	27.685,92	313,00
364 - Ensino Superior		180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	128.980,34	51.019,66



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 10 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
365 - Ensino Infantil		27.355.200,00	-54.329,55	27.300.870,45	20.090.720,03	7.210.150,42	15.297.318,92	4.793.401,11
367 - Educação Especial		857.200,00	73.799,67	930.999,67	928.701,07	2.298,60	691.898,68	236.802,39
368 - Educação Básica		1.351.600,00	-8.939,70	1.342.660,30	861.861,17	480.799,13	809.436,92	52.424,25
13 - Cultura	2.220.766,64	966.913,39	3.187.680,03	1.523.465,14	1.664.214,89	1.271.404,01	252.061,13	
392 - Difusão Cultural		2.220.766,64	966.913,39	3.187.680,03	1.523.465,14	1.664.214,89	1.271.404,01	252.061,13
15 - Urbanismo	13.708.500,00	4.438.749,33	18.147.249,33	12.140.220,56	6.007.028,77	9.956.468,36	2.183.752,20	
122 - Administração Geral		4.481.300,00	-112.983,32	4.368.316,68	2.974.339,93	1.393.976,75	2.826.280,26	148.059,67
451 - Infra Estrutura Urbana		9.227.200,00	4.551.732,65	13.778.932,65	9.165.880,63	4.613.052,02	7.130.188,10	2.035.692,53
16 - Habitação	394.900,00	-60.607,27	334.292,73	241.506,98	92.785,75	148.733,22	92.773,76	
482 - Habitação Urbana		394.900,00	-60.607,27	334.292,73	241.506,98	92.785,75	148.733,22	92.773,76
18 - Gestão Ambiental	3.575.500,00	513.752,07	4.089.252,07	3.568.227,71	521.024,36	2.427.447,78	1.140.779,93	
541 - Preservação e Conservação Ambiental		2.461.300,00	118.510,53	2.579.810,53	2.376.926,22	202.884,31	1.513.844,69	863.081,53
542 - Controle Ambiental		1.114.200,00	395.241,54	1.509.441,54	1.191.301,49	318.140,05	913.603,09	277.698,40
19 - Ciência e Tecnologia	1.365.300,00	-10.372,90	1.354.927,10	1.202.415,62	152.511,48	738.329,76	464.085,86	
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.365.300,00	-10.372,90	1.354.927,10	1.202.415,62	152.511,48	738.329,76	464.085,86
20 - Agricultura	2.089.900,00	168.800,62	2.258.700,62	1.484.724,89	773.975,73	1.386.495,88	98.229,01	
605 - Abastecimento		2.089.900,00	168.800,62	2.258.700,62	1.484.724,89	773.975,73	1.386.495,88	98.229,01
22 - Indústria	4.405.700,00	-425.796,10	3.979.903,90	3.775.440,68	204.463,22	2.460.951,00	1.314.489,68	
363 - Ensino Profissional		1.009.500,00	-45.862,00	963.638,00	810.803,91	152.834,09	489.111,87	321.692,04
661 - Promoção Industrial		3.396.200,00	-379.934,10	3.016.265,90	2.964.636,77	51.629,13	1.971.839,13	992.797,64
23 - Comércio e Serviços	2.105.900,00	-30.384,09	2.075.515,91	900.146,53	1.175.369,38	845.837,49	54.309,04	
661 - Promoção Industrial		976.800,00	-5.000,00	971.800,00	594.394,40	377.405,60	566.202,96	28.191,44
691 - Promoção Comercial		100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
694 - Serviços Financeiros		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
695 - Turismo		1.128.000,00	-25.284,09	1.102.715,91	305.752,13	796.963,78	279.634,53	26.117,60
25 - Energia	2.800.000,00	864.369,50	3.664.369,50	2.333.769,18	1.330.600,32	1.570.044,53	763.724,65	
751 - Conservação de Energia		2.800.000,00	864.369,50	3.664.369,50	2.333.769,18	1.330.600,32	1.570.044,53	763.724,65
26 - Transporte	72.600,00	-57.757,72	14.842,28	10.121,13	4.721,15	9.049,80	1.071,33	
782 - Transporte Rodoviário		72.600,00	-57.757,72	14.842,28	10.121,13	4.721,15	9.049,80	1.071,33
27 - Desporto e Lazer	2.277.600,00	494.615,25	2.772.215,25	2.049.280,37	722.934,88	1.519.309,53	529.970,84	
812 - Desporto Comunitário		2.277.600,00	494.615,25	2.772.215,25	2.049.280,37	722.934,88	1.519.309,53	529.970,84
28 - Encargos Especiais	5.039.000,06	1.318.275,93	6.357.275,99	6.031.881,49	325.394,50	4.373.403,19	1.658.478,30	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 11 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2024

		Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
843 - Serviço da Dívida Interna		3.131.000,00	120.086,00	3.251.086,00	3.212.805,56	38.280,44	2.102.762,40	1.110.043,16
845 - Transferências		1.000,00	1.279.689,93	1.280.689,93	994.075,93	286.614,00	994.075,93	0,00
846 - Outros Encargos Especiais		1.907.000,06	-81.500,00	1.825.500,06	1.825.000,00	500,06	1.276.564,86	548.435,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		18.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		175.748.000,00	27.465.907,60	203.213.907,60	151.893.731,74	51.320.175,86	123.227.151,48	28.666.580,26

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO
CRC-1SP216021/O-0

BEATRIZ BARREIROS OLIVI
CONTROLADOR INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinchal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 12 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 4º Bimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Especificação	RECEITAS CORRENTES												Total
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.710.326,76	2.706.859,79	2.751.322,33	3.958.173,02	1.813.237,78	5.284.987,27	7.378.642,82	3.808.267,55	2.825.219,54	2.833.414,64	2.929.796,44	2.849.484,98	41.849.732,92
Contribuições	223.477,29	212.180,42	220.670,72	224.116,61	229.324,91	249.123,88	224.598,58	228.856,72	238.566,72	226.317,12	70.526,13	389.290,29	2.737.049,39
Receita Patrimonial	234.812,39	302.877,92	142.999,42	145.479,04	165.182,78	147.152,93	195.808,57	199.713,35	177.757,31	164.191,99	208.039,77	183.973,77	2.267.989,24
Receita de Serviços	28.429,99	38.403,48	29.349,97	39.743,94	71.544,36	105.744,03	26.241,97	307.382,19	64.596,71	22.238,38	16.429,29	22.827,74	772.932,05
Transferências Correntes	10.181.319,03	10.866.376,11	12.506.260,28	15.471.096,41	16.784.910,28	13.604.013,40	12.287.638,44	13.251.816,28	12.863.317,99	14.434.264,04	16.205.555,33	11.706.318,84	160.162.886,43
Outras Receitas Correntes	48.352,44	70.804,82	67.410,64	80.953,26	54.630,36	59.951,57	57.512,36	167.847,57	32.621,30	50.154,18	159.526,73	44.354,41	894.119,64
TOTAL RECEITAS CORRENTES	13.426.717,90	14.197.502,54	15.718.013,36	19.919.562,28	19.118.830,47	19.450.973,08	20.170.442,74	17.963.883,66	16.202.079,57	17.730.580,35	19.589.873,69	15.196.250,03	208.684.709,67
DEDUÇÕES													
Especificação	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.226.924,10	1.397.625,04	1.398.033,89	1.584.378,63	2.581.950,15	2.073.487,01	1.603.079,41	1.778.197,30	1.705.685,75	1.670.322,31	1.477.025,87	1.516.314,80	20.013.024,26
Vencimento dos agentes comunitários de saúde	163.680,00	163.680,00	84.480,00	230.604,00	107.924,00	90.368,00	87.544,00	87.544,00	87.544,00	87.544,00	87.544,00	87.544,00	1.366.000,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	1.390.604,10	1.561.305,04	1.482.513,89	1.814.982,63	2.689.874,15	2.163.855,01	1.690.623,41	1.865.741,30	1.793.229,75	1.757.866,31	1.564.569,87	1.603.858,80	21.379.024,26
Receita Corrente Líquida	0,00	0,00	147.627,00	740.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00	2.599.512,73	0,00	187.305.685,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													5.092.778,73
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento													182.212.906,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal													182.212.906,68

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO
CRC-1SP216021/O-0

BEATRIZ BARREIROS OLIVI
CONTROLADOR INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 13 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Período: 2º Quadrimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		R\$	%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		182.212.906,68	100,0000 %
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		182.212.906,68	100,0000 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
Montante		70.063.661,26	38,4515 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)		98.394.969,61	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		93.475.221,13	51,3000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Saldo Devedor		-22.342.284,59	-12,2616 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)		218.655.488,02	120,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS			
Montante		0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)		40.086.839,47	22,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
Realizadas no Período		0,00	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)		29.154.065,07	16,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Saldo Devedor		0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)		12.754.903,47	7,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO
CRC-1SP216021/0-0

BEATRIZ BARREIROS OLIVI
CONTROLADOR INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 14 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II		Período: 4º Bimestre / 2024		Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL		
RECEITAS		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES		188.815.900,00	188.815.900,00	131.997.239,00	145.850.202,90	42.965.697,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		41.954.000,00	41.954.000,00	30.958.792,00	29.766.411,82	12.187.588,18
Contribuições		2.753.000,00	2.753.000,00	1.796.611,00	1.856.604,35	896.395,65
Receita Patrimonial		2.336.000,00	2.336.000,00	1.844.225,00	1.445.596,47	890.403,53
Receita de Serviços		201.000,00	201.000,00	95.804,00	637.004,67	-436.004,67
Transferências Correntes		140.631.900,00	140.631.900,00	96.590.882,00	111.517.235,52	29.114.664,48
Outras Receitas Correntes		940.000,00	940.000,00	710.925,00	627.350,07	312.649,93
RECEITAS DE CAPITAL		6.415.100,00	6.415.100,00	4.481.735,00	2.613.722,94	3.801.377,06
Transferências de Capital		6.415.100,00	6.415.100,00	4.481.735,00	2.613.722,94	3.801.377,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		19.483.000,00	19.483.000,00	13.674.165,00	14.833.351,91	4.649.648,09
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		175.748.000,00	175.748.000,00	122.804.809,00	133.630.573,93	42.117.426,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		175.748.000,00	175.748.000,00	122.804.809,00	133.630.573,93	42.117.426,07
DÉFICIT (IV)						0,00
TOTAL (V) = (III + IV)		175.748.000,00	175.748.000,00	122.804.809,00	133.630.573,93	42.117.426,07

DESPESSAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES		166.656.000,00	21.192.575,38	187.848.575,38	142.903.841,44	120.403.611,25	114.386.242,54	44.944.733,94	22.500.230,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.871.900,00	-1.904.989,65	73.966.910,35	46.574.028,53	46.255.825,22	45.303.474,65	27.392.881,82	318.203,31	952.350,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	-340.000,00	1.160.000,00	1.159.999,56	433.595,60	382.536,24	0,44	726.403,96	51.059,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.284.100,00	23.437.565,03	112.721.665,03	95.169.813,35	73.714.190,43	68.700.231,65	17.551.851,68	21.455.622,92	5.013.958,78
DESPESAS DE CAPITAL	9.074.000,00	6.291.332,22	15.365.332,22	8.989.890,30	2.823.540,23	2.662.829,72	6.375.441,92	6.166.350,07	160.710,51
INVESTIMENTOS	8.573.900,00	5.951.432,22	14.525.332,22	8.149.890,30	2.177.921,99	2.097.913,76	6.375.441,92	5.971.968,31	80.008,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	340.000,00	840.000,00	840.000,00	645.618,24	564.915,96	0,00	194.381,76	80.702,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	175.748.000,00	27.465.907,60	203.213.907,60	151.893.731,74	123.227.151,48	117.049.072,26	51.320.175,86	28.666.580,26	6.178.079,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	175.748.000,00	27.465.907,60	203.213.907,60	151.893.731,74	123.227.151,48	117.049.072,26	51.320.175,86	28.666.580,26	6.178.079,22
SUPERÁVIT (XI)									
TOTAL (XII) = (X + XI)	175.748.000,00	27.465.907,60	203.213.907,60	151.893.731,74	133.630.573,93	117.049.072,26	51.320.175,86	28.666.580,26	6.178.079,22



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 15 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II Período: 4º Bimestre / 2024 Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

CRISTINA C. BRANDAO BUENO DOMINGUES CLAUDINEI LOVATO
PREFEITA MUNICIPAL CRC-1SP216021/O-0
BEATRIZ BARREIROS OLIVI
CONTROLADOR INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 16 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal Receita Arrecadada

Exercício: 2024
Mês: Agosto

Unid. Orçamental:
Município de Espírito Santo do Pinhal

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Imp. s/ Prop. Predial Urbana	593.515,34	8.552.883,91
Remuneração Dep. Bancários Saúde - Recursos Tesouro	995,77	8.188,21
Imp. s/ Prop. Territorial Urbana	59.816,25	1.410.473,07
Remuneração Dep. Bancários Saúde - Transferências Estaduais	16.487,45	95.249,53
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.050,51	5.057,67
Remuneração Dep. Bancários Saúde - Transferências Federais	36.879,25	214.935,53
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	86.060,64	891.421,29
SERV. TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -UBS (3000142)	0,00	73.100,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	66.324,66	592.438,96
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	176.848,65	2.096.457,90
Bloco Atenção Básica - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal (300.0122)	11.250,00	90.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	212.196,89	1.699.654,68
Bloco Atenção Básica - Incentivo da APS - Capacitação Ponderada (300.0144)	0,00	769.207,96
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	83.763,93	821.641,40
Bloco Atenção Básica - Incentivo da APS - Desempenho anual (300.0143)	0,00	133.271,73
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza-ISSQN	706.810,07	5.590.074,74
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza-ISSQN - SNA	387.756,69	2.820.819,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	14.644,79	72.962,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	139.778,04	269.481,39
Bloco MAC - Teto Municipal MAC (300.0040)	854.658,42	6.896.908,81
Taxa de Licença e Funcionamento	9.296,10	484.489,47
Bloco MAC - Serviço de Atend. Móvel Urg SAMU 192 (300.0051)	28.494,70	227.957,60
Taxa de Licença Comércio Eventual Ambulante	0,00	3.458,02
Taxa de Licença de Publicidade	1.033,14	66.686,12
Taxa de Licença para Execução Obras Particulares	17.695,45	228.493,59
Bloco Vigilância - Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte Anvisa (300.0045)	0,00	11.155,00
Taxa de Licença e Ocupação de Logradouros Públicos	3.798,89	65.941,19
Bloco Vigilância - Piso Fixo de Vigilância em Saúde PFVS (300.0050)	11.466,18	148.650,68
Taxa de Construção de Loteamento e Arruamento	1.705,14	8.389,28
Programa de Assistência Farmacêutica Básica (300.0085)	14.222,54	154.120,32
Taxa de Expediente	6.684,12	40.861,91
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE AS EPIDEMIAS (313.0000)	87.544,00	723.556,00
Taxa de Expediente - FMS	970,92	7.521,90
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.311,32	11.769,75
Convênio Estadual para Saúde - Glicemia (300.0009)	0,00	16.623,75
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.490,28	21.090,01
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	860,46	12.990,50
Convênio Estadual-Dose Certa -Complementar (300.0088)	0,00	46.985,56
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.359,44	169.017,36
Taxa de Coleta e Remoção de Lixo	218.559,25	3.283.267,95
Restituições FMS	269,21	20.742,35
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.686,14	9.685,05
ICENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTR DA DST/AIDS E	9.354,17	74.833,30
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.855,90	314.485,99
ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PISOS SALARIAIS PROF.DA	46.550,23	357.822,53
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.384,67	211.328,46
COMPLEMENTO PARA CIRURGIAS ELETIVAS (3000169)	0,00	45.023,25
Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	199,53	3.567,54
IGM SUS PAULISTA INTEGRAL E COMPLEMENTO(300.0177)	0,00	1.001.427,16
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	31,45
COMPLEMENTO DA TABELA SUS PAULISTA (300.0176)	430.082,62	2.582.337,12
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	389.290,29	1.856.572,90
RESTITUIÇÃO FNS-CONV. FEDERAIS	60,00	107.368,77
Alugueis de Máquinas e Equipamentos	0,00	8.648,98
Outros Alugueis	692,69	5.640,62
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS (300.0179)	19.417,65	38.835,30
Remuneração Dep. Bancários - Decendais da Educação	258,46	2.403,23
FUNDES EMENDAS IMPOSITIVAS-2024.282.58539 (801.0003)	0,00	200.000,00
Remuneração Dep. Bancários - FUNDEB	10.219,16	54.730,22
FES CUSTEIO SUS - AQUISIÇÃO REPELENTE (300.0178)	0,00	4.240,95
Remuneração Dep. Bancários - QESE	5.216,65	47.658,89
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR	22.117,64	176.941,12



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 17 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal Receita Arrecadada

Exercício: 2024
Mês: Agosto

Unid. Orçamental:
Município de Espírito Santo do Pinhal

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Remuneração Dep. Bancários - Transporte de Alunos Estadual	0,00	3.678,87
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES	264.000,00	1.056.000,00
CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DA MULHER - EMENDA Nº 2024.070.59032	0,00	100.000,00
Remuneração Dep. Bancários - Fiscalização do Trânsito	1.240,02	10.146,44
FUNDES CUSTEIO - EMENDA Nº 2024.067.56174 (801.0008)	0,00	150.000,00
Remuneração Dep. Bancários - Recursos Estaduais da Assistência Social	98,03	671,95
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NEGRA - EMENDA Nº 2024.070.59057	0,00	150.000,00
Remuneração Dep. Bancários - Alienação de Bens	9.272,51	74.631,89
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ASSIST. HOSPITALAR E	0,00	750.000,00
Remuneração Dep. Bancários - Convênio SABESP	82,29	632,76
FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS(ELETIVAS) (801.0012)	0,00	23.461,97
Remuneração Dep. Bancários - CIDE	0,00	1.926,43
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. AT.PRIMARIA-CUMPRIMENTO	0,00	1.355.000,00
Remuneração Dep. Bancários - Recursos Gerais do Tesouro	57.132,73	556.012,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI (300.0183)	42.750,00	164.250,00
Remuneração Dep. Bancários - Títulos da Dívida Agrária	379,44	5.845,93
Convênio Estadual - Programa Sorria São Paulo (300.0030)	0,00	72.000,00
Remuneração Dep. Bancários - Créditos Judiciais da LC 151/2015	0,00	4.477,07
Remuneração Dep. Bancários - Recursos da CIP	8.533,90	61.759,85
Remuneração Dep. Bancários - Recursos da Taxa de Coleta de Lixo	322,35	2.681,31
Outras Receitas e Serviços	640,80	8.124,78
Serv.de Comp.dos Mutuários da Emp.Mun.Habitação	1.099,79	9.708,55
Serviços de Cemitério	13.486,32	92.357,51
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	480.866,12
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-838.198,74	-7.035.625,82
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.233.327,05	35.450.887,60
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	2.175.016,12
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-252,99	-1.376,21
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.265,00	6.881,40
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	140.773,03	648.362,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	91.852,05	950.680,93
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -	0,00	2.260,00
PNAEC - Creche (210.0001)	21.509,00	150.563,00
PNAEP - Pré-Escola (210.0002)	13.386,80	93.707,60
PNAEF - Fundamental (220.0002)	9.890,00	69.230,00
PNAEE - AEE (240.0001)	81,60	571,20
PNATE - Médio (230.0001)	7.340,68	14.681,36
PNATE - Infantil (210.0003)	3.222,74	6.445,48
PNATE- Fundamental (220.0001)	25.423,81	50.847,62
FNAS - Proteção Social Básica - PAIF (500.0009)	13.440,00	47.040,00
FNAS - Proteção Social Especial - PAEF (5000010)	14.922,00	87.375,12
FNAS - IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência)	3.200,00	45.362,81
FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade (500.0040)	8.000,00	34.478,89
FNAS - Proteção Social Especial - Abrigo Idoso (500.0038)	10.400,00	44.822,56
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-600.073,51	-5.098.022,74
Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.367,62	25.490.114,53
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-71.804,41	-2.232.537,06
Cota-Parte do IPVA - Principal	359.022,05	11.282.567,43
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.985,15	-38.500,77
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	29.925,74	188.476,30
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	37.833,35
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	19.007,90	143.247,14
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	29.808,55
Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica (200.0014)	217.978,09	1.724.203,02
Convênio SABESP (100.0059)	15.952,78	124.101,65
Transferências do Renainf (400.0002)	1.325,48	11.722,12
Proteção Social Especial (500.0029)	8.394,77	67.158,16
Proteção Social Especial - Adolesc em Cumprimento de Medidas (500.0048)	17.600,00	75.853,56
Doações de Pessoais Jurídicas ao Fundo Municipal da Criança Adolescente (500.0029)	0,00	87.527,72
Doações de Pessoais Jurídicas ao Fundo dos Direitos da Pessoal Idoso (500.0043)	0,00	43.154,47
Transferências do FUNDEB	1.309.545,66	12.038.274,51
Doações de Pessoas Físicas ao Fundo Municipal Criança Adolescente (500.0029)	0,00	500,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 18 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal Receita Arrecadada

Exercício: 2024
Mês: Agosto

Unid. Orçamental:
Município de Espírito Santo do Pinhal

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Convenio Fiscalização de Trânsito	13.022,45	234.260,62
Outras Multas e Juros da Comp Mutuários da Emp.Mun.Habitação	10,26	88,84
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	1.711,21
Restituições	4.512,34	122.320,17
Restituição Ação Civil Publica CF. Proc. 3783/2014	2.474,00	19.792,00
Recursos do Funset	8.193,82	50.577,01
Receitas do Fundo Social de Solidariedade	0,00	98,92
Outras Receitas Diversas	28,83	1.972,60
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	11.088,47	47.734,17
Multas e Juros de Mora Div Ativ Não Tributária	3.495,03	11.133,41
Remuneração Dep. Bancários - Convênios Federais Vinculados	15.487,34	83.402,32
Caçambas Estacionárias - Meio Ambiente	7.600,83	45.947,71
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-56.680,56	-377.084,56
Processo 1000092-03.2023.8.26.0180 - JOSE LINDOLFO DA SILVA NETO (35 MESES)	500,00	4.000,00
Processo 1000092-03.2023.8.26.0180 - LUIS EUGENIO ORSINI PRORRECA - ME	700,00	5.550,00
(-) Imp. s/ Prop. Predial Urbana	-648,39	-4.563,55
(-) Imp. s/ Prop. Territorial Urbana	0,00	-7.708,11
(-) Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	-5.985,40
(-) Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza-ISSQN	0,00	-13.843,80
(-) Taxa de Licença e Funcionamento	-175,00	-874,18
(-) Taxa de Licença de Publicidade	0,00	-79,27
(-) Taxa de Expediente	0,00	-56,38
(-) Taxa de Coleta e Remoção de Lixo	-148,84	-10.250,11
(-) Alugueis de Máquinas e Equipamentos	0,00	-3.776,00
(-) Outras Receitas Diversas	0,00	-751,59
LC 176/2020 LEI KANDIR	9.395,26	75.162,08
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO	0,00	27.184,27
Remuneração Dep. Bancários - Recursos Federais da Assistência Social	6.928,99	58.863,92
Remuneração Dep. Bancários - Convênios Estaduais Vinculados	10.042,82	104.221,39
Remuneração Dep. Bancários - FNDE - PNATE	735,38	4.306,61
Remuneração Dep. Bancários - FNDE - PNAE	1.267,11	9.708,51
Remuneração Dep. Bancários - Transporte de Alunos Estadual 2023/2024	1.103,32	17.677,75
Remuneracao Dep Bancarios VAAR	598,11	7.496,26
Proteção Social Básica (500.0027)	11.267,99	90.143,92
Transf. do Convênio nº 102589/2022 para Recapeamento e Pavimentação Asfáltica, Guias e	0,00	846.806,94
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -	7.708,85	50.200,91
Contrato nº 816319/2015 - Obras Córrego Maria Joaquina/Ribeirão dos Porcos (parte II)	0,00	15.812,00
Recap. Romualdo Souza Brito (Loja Tuca até Lago Municipal)	0,00	500.000,00
Galeria Aguas Pluviais Jd Mte Alegre e Jardim Universitario	0,00	500.000,00
Emenda Estadual nº 2024.274.57868 - Dep. Guilherme Cortez Invest. Ambulatório	0,00	70.000,00
Emenda Estadual n.º 2024.274.57868 - Dep. Guilherme Cortez - Custoio - Ambulatório	0,00	30.000,00
Emenda Estadual n.º 2024.274.57867 - Dep. Guilherme Cortez - Investimento p/ Esporte	0,00	100.000,00
Emenda Estadual n.º 2024.274.57866 - Dep. Guilherme Cortez - Equipamentos p/ Cultura	0,00	100.000,00
(-) Transferencias do FUNDEB	0,00	-2.316,36
Estruturacao Rede de Servs SUAS - Custoio Lar - Carlos Sampaio	0,00	100.000,00
Estruturacao Rede de Servs SUAS - Custoio APAE - Carlos Sampaio	0,00	100.000,00
Estruturacao Rede de Servs SUAS - Custoio Lar 3a Idade - Miguel Lombardi	0,00	50.000,00
Estruturacao Rede de Servs SUAS - Custoio Crescer no Campo - Maria Rosas	0,00	200.000,00
FNAS - Programa Fortalecimento Emergencial - PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00
Conv 955214/2023 Recap Ruas Centenário e Av Padre Matheus	0,00	481.104,00
Emenda n.º 202443290014 Deputado Telhada - Pavimentação	0,00	749.512,73
Emenda n.º 202437460004 Dep. Renata Abreu - Pavimentação	0,00	400.000,00
Emenda n.º 202423560001 Dep. Arnaldo Jardim - Pavimentação	0,00	500.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 -	315.565,30	315.565,30
TOTAL GERAL	13.679.935,23	133.630.573,93



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 19 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 4º Bimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.			Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)	
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)					
PODER EXECUTIVO	8.619.550,62	9.988.083,53	5.599.741,33	8.602.052,71	5.780.319,42	2.512,27	697.774,85	0,00	0,00	14.985,64	3.509.989,26	
ORGÃO: PODER EXECUTIVO	8.619.550,62	9.988.083,53	5.599.741,33	8.602.052,71	5.780.319,42	2.512,27	697.774,85	0,00	0,00	14.985,64	3.509.989,26	
01 - Tesouro	6.917.759,48	3.904.003,63	1.881.253,94	6.907.177,76	2.079.073,01	1.834,27	491.002,90	0,00	0,00	8.747,45	1.333.927,72	
1000106 - Convênio Estadual nº 094/2015 - Reforma	0,00	9.969,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.969,27	
1000109 - Contrato nº 816210/2015 - Obras Córrego	0,00	23,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,78	
1000110 - Contrato nº 816319/2015 - Obras Córrego	0,00	74.311,49	0,00	0,00	38.526,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.784,65	
1000120 - Despesas com Coleta e Remoção de Lixo	246.861,57	225.470,86	129.515,13	246.861,57	129.515,13	0,00	5.761,32	0,00	0,00	0,00	90.194,41	
1000131 - Contrato FEHIDRO nº 167/2020: Galeria d	0,00	8.182,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.182,40	
1000132 - Transferências do AFM - LC 173/2020 - Vi	0,00	403,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,22	
1000139 - Despesas com a Reforma de Imóvel para	0,00	151.674,97	0,00	0,00	151.629,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	
1000142 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DESASSO	0,00	19.129,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.129,19	
1000147 - CONV. PARA RECAPEAMENTO E PAVIM	226.411,87	0,00	0,00	226.411,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000148 - CONVÉNIO PARA OBRAS DE EDIFICAÇ	0,00	33.011,39	13.471,98	0,00	19.771,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.239,69	
1000151 - Emenda 2022.024.39890 Rec. Asfaltico - C	0,00	31.253,65	31.253,65	0,00	31.253,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000154 - Transf. de Rec. Financ. do Prog. Especial	30.050,69	1.704,97	1.022,61	30.050,69	1.022,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,36	
1000159 - CONT. DE REPASSE 915770/21/MDR/CA	0,00	1.100,00	952,88	0,00	952,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,12	
1000162 - CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY E QU	0,00	88.847,74	10.584,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.847,74	
1000163 - GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS JD MON	0,00	107.917,11	107.917,11	0,00	107.917,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIR	0,00	140.587,22	72.254,39	0,00	72.254,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.332,83	
1000165 - Contrato FEHIDRO nº 241/2023 - Execuçã	0,00	33.829,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.829,31	
1100000 - Geral	3.355.658,14	1.711.963,65	1.008.097,40	3.346.921,45	1.017.122,35	1,24	338.371,24	0,00	0,00	8.735,45	356.470,06	
1300000 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Desenvolvimento	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00	48.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.848,35	1.349,00	1.165,00	6.848,35	1.165,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	174,00	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	524.598,35	37.281,70	19.920,22	523.240,03	19.920,22	1.358,32	1.040,83	0,00	0,00	0,00	16.320,65	
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	241.100,12	77.029,54	22.021,06	241.100,12	22.021,06	0,00	1.023,81	0,00	0,00	0,00	53.984,67	
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	849.607,81	58.185,95	9.101,22	849.199,81	9.101,22	408,00	5.166,44	0,00	0,00	0,00	43.918,29	
3100000 - Saúde - Geral	1.124.348,59	987.326,00	393.746,18	1.124.269,88	396.668,18	66,71	105.443,48	0,00	0,00	12,00	485.214,34	
4500000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	0,00	4.577,77	4.531,67	0,00	4.531,67	0,00	46,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
4700000 - TRÂNSITO-FUNSET	9.675,00	0,00	0,00	9.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5100000 - Assist. Soc. - Assistência Social - Geral	302.598,99	50.123,45	6.949,03	302.598,99	6.949,03	0,00	34.139,68	0,00	0,00	0,00	9.034,74	
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	567.734,41	3.541.882,83	2.018.356,98	567.056,41	1.982.618,07	678,00	41.851,22	0,00	0,00	0,00	1.517.413,54	
1000000 - Geral Total	0,00	400.000,00	259.339,83	0,00	259.339,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.660,17	
1000059 - Conv. Sabesp - 53/2010 - Proc SSE/52/20	9.773,00	42.679,40	38.162,80	9.095,00	38.162,80	678,00	4.516,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000116 - Convênio Município de Interesses Turísticos	0,00	131.509,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.509,02	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 20 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 4º Bimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.			Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)	
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)					
1000123 - Contrato FEHIDRO nº 016/2019: Galeria d	0,00	19.636,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.636,61
1000131 - Contrato FEHIDRO nº 167/2020: Galeria d	0,00	37.388,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.388,92
1000142 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DESASSO	0,00	37.224,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.224,83
1000147 - CONV. PARA RECAPEAMENTO E PAVIN	0,00	846.806,94	846.806,94	0,00	846.806,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000148 - CONVÉNIO PARA OBRAS DE EDIFICAÇ	0,00	565.092,40	182.592,41	0,00	182.592,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.499,99
1000154 - Transf. de Rec. Financ. do Prog. Especial	0,00	6.511,30	3.903,27	0,00	3.903,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.608,03
1000162 - CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY E QU	0,00	300.000,00	35.738,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1000163 - GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS JD MON	0,00	500.000,00	438.119,50	0,00	438.119,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.880,50
1000164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIR	0,00	100.000,00	42.630,23	0,00	42.630,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.369,77
1000165 - Contrato FEHIDRO nº 241/2023 - Execuçã	0,00	332.176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.176,70
2610000 - Educação - Fundeb - Magistério	11.977,39	0,00	0,00	11.977,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CF	175.996,86	0,00	0,00	175.996,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PF	315.839,14	0,00	0,00	315.839,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000070 - Piso de Atenção Básica-Estadual	23.325,97	53.020,27	41.258,48	23.325,97	41.258,48	0,00	10.021,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00
3000152 - Plano de Contingência Contra Arboviroses	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000163 - FUNDES RES SS 155 - 11/11/2022	0,00	27.940,08	13.841,08	0,00	13.841,08	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.719,00
3000170 - SP FES Custeio SUS - Qualis Mais	4.344,80	28.032,11	22.446,66	4.344,80	22.446,66	0,00	5.585,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000173 - FUNDES Emenda IMP 202305849164	4.856,99	10.329,73	7.404,22	4.856,99	7.404,22	0,00	2.925,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000175 - Atendimento Integral e Descentralizado no	19.950,26	81.322,37	72.623,00	19.950,26	72.623,00	0,00	8.699,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000071 - Demanda 029942 - Transf. Esp. Dep. Edn	1.670,00	14.412,15	9.889,65	1.670,00	9.889,65	0,00	4.522,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000072 - Vigilância Socio Assistencial - (Custeio)	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de De	171.331,51	19.723,73	16.556,21	171.331,51	16.556,21	0,00	3.167,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000001 - CIP - Iluminação Pública	171.331,51	19.257,25	16.096,21	171.331,51	16.096,21	0,00	3.161,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000029 - Assist. Soc.- Doações para o FMDCA	0,00	6,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000043 - Assist. Soc.- Doações ao Fundo dos Direit	0,00	460,00	460,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	924.275,91	2.224.032,08	1.399.386,92	918.037,72	1.417.884,85	0,00	154.937,42	0,00	0,00	6.238,19	651.209,81	
1000000 - Geral Total	1.885,00	0,00	0,00	1.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000109 - Contrato nº 816210/2015 - Obras Córrego	1.887,70	0,00	0,00	1.887,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000110 - Contrato nº 816319/2015 - Obras Córrego	1.974,50	42.400,01	0,00	1.974,50	18.497,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.902,08
1000137 - Contrato de Repasse nº 900234/2020/MDF	0,00	210.105,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.105,18
1000144 - Receita da Cessão Onerosa do Bônus de	165.077,12	15.586,33	15.586,33	165.077,12	15.586,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000159 - CONT. DE REPASSE 915770/21/MDR/CA	0,00	850.564,05	827.137,16	0,00	827.137,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.426,89
1000166 - Lei Paulo Gustavo LC195/2022 Art.5º Audi	250.270,00	0,00	0,00	250.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000167 - Lei Paulo Gustavo LC195/2022 Art 8º Derr	119.600,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 21 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 4º Bimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.			Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)	
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)					
1100000 - Geral	67.582,39	0,00	0,00	67.582,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2000001 - QESE - Quota Estadual do Salário Educaç	49.168,39	355.512,59	321.289,85	42.930,20	321.289,85	0,00	32.821,84	0,00	0,00	0,00	6.238,19	
2000010 - FNDE - Construção de Quadras Escolares	0,00	114.241,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.241,18	
2200001 - Ensino Fundamental - PNATE	0,00	4.448,00	4.448,00	0,00	4.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2200004 - Ensino Fundamental - PDDE	0,00	361,84	0,00	0,00	0,00	0,00	361,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
2300001 - Ensino Médio - PNATE	0,00	490,00	490,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000050 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	0,00	25.749,25	22.885,25	0,00	22.885,25	0,00	2.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000103 - Serviço Residencial Terapêutico I	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000113 - Bloco Atenção Básica-Saúde da Família-P	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000122 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	7.784,86	3.606,70	3.257,20	7.784,86	3.257,20	0,00	349,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000129 - Estruturação da Rede de Serviços de Aten	0,00	30.314,89	28.929,89	0,00	28.929,89	0,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000142 - Programa de Informatização de UBS	0,00	4.703,14	4.703,14	0,00	4.703,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000143 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DES	2.267,32	33.085,52	22.534,00	2.267,32	22.534,00	0,00	10.208,33	0,00	0,00	0,00	343,19	
3000144 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAP	32.273,45	177.379,05	73.122,21	32.273,45	73.122,21	0,00	89.456,84	0,00	0,00	0,00	14.800,00	
3000157 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilânci	0,00	20.611,34	15.199,34	0,00	15.199,34	0,00	5.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000162 - Incentivo para Ações Estratégicas	130,00	17.319,63	10.203,83	130,00	10.203,83	0,00	7.115,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000170 - SP FES Custeio SUS - Qualis Mais	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000171 - Estruturação da rede de serviços de atenç	0,00	199.998,00	31.901,76	0,00	31.901,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.096,24	
3120023 - CORONAVÍRUS - COVID-19 - SAES	4.093,40	0,00	0,00	4.093,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3130000 - Transferências Provenientes do Governo F	85.404,00	0,00	0,00	85.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complem	3.757,32	0,00	0,00	3.757,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5000009 - Assist. Soc. - Proteção Social Básica - Fed	2.382,49	201,61	201,60	2.382,49	201,60	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
5000010 - Assist. Soc. - Proteção Social Especial - Fe	0,00	2.413,48	2.298,36	0,00	2.298,36	0,00	77,62	0,00	0,00	0,00	37,50	
5000033 - Assist. Soc. - IGD-M Índice de Gestão Des	1.913,60	1.385,00	0,00	1.913,60	0,00	0,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5000036 - Assist. Soc. - IGD SUAS	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
5100000 - Assist. Soc. - Assistência Social - Geral	29.444,37	0,00	0,00	29.444,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8000008 - Incremento Temporário de Custeio dos Se	90.780,00	6.500,00	6.500,00	90.780,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8000013 - Emenda 2022.280.10006 Material Perman	0,00	11.862,00	8.699,00	0,00	8.699,00	0,00	3.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8000015 - Emenda 202225340001 - Implantação da	0,00	94.856,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.856,65	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislati	38.449,31	298.441,26	284.187,28	38.449,31	284.187,28	0,00	6.815,79	0,00	0,00	0,00	7.438,19	
1100000 - Geral	27,00	24.434,00	24.415,00	27,00	24.415,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	86.847,92	86.847,92	0,00	86.847,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3100000 - Saúde - Geral	29.695,31	179.721,15	172.924,36	29.695,31	172.924,36	0,00	6.796,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
5100000 - Assist. Soc. - Assistência Social - Geral	8.727,00	7.438,19	0,00	8.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.438,19	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 22 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 4º Bimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)			
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
TOTAL:	8.619.550,62	9.988.083,53	5.599.741,33	8.602.052,71	5.780.319,42	2.512,27	697.774,85	0,00	0,00	14.985,64	3.509.989,26

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO
CRC-1SP216021/O-0

BEATRIZ BARREIROS OLIVI
CONTROLADOR INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 23 de 42

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



Município de Espírito Santo do Pinhal

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 4º Bimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

	Saldo em 12/2023	Saldo em 06/2024	Saldo em 08/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.142.205,93	4.172.724,34	4.011.319,78
DEDUÇÕES (II)*	15.418.753,20	26.099.284,36	25.838.872,28
Ativo Disponível	24.148.572,04	27.414.643,97	27.138.175,69
Haveres Financeiros	852.913,39	645.248,43	683.279,86
(-) Restos a Pagar Processados	-8.850.664,58	-48.626,10	-65.521,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	732.067,65	1.911.981,94	1.917.061,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-11.276.547,27	-21.926.560,02	-21.827.552,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-11.276.547,27	-21.926.560,02	-21.827.552,50

Período de Referência

	No Bimestre	de 01/2024 a 8/2024
RESULTADO NOMINAL	99.007,52	-10.551.005,23

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDC

10.024.854,00

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO
CRC-1SP216021/O-0

BEATRIZ BARREIROS OLIVI
CONTROLADOR INTERNO



Município de Espírito Santo do Pinhal

Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 4º Bimestre / 2024	Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL		
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	186.517.900,00	186.517.900,00	144.418.896,03
Receita Tributária	41.954.000,00	41.954.000,00	29.766.411,82
Receita de Contribuição	2.753.000,00	2.753.000,00	1.856.604,35
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.753.000,00	2.753.000,00	1.856.604,35
Receita Patrimonial Líquida	38.000,00	38.000,00	14.289,60
Receita Patrimonial	2.336.000,00	2.336.000,00	1.445.596,47
(-) Aplicações Financeiras	2.298.000,00	2.298.000,00	1.431.306,87
Transferências Correntes	140.631.900,00	140.631.900,00	111.517.235,52
Demais Receitas Correntes	1.141.000,00	1.141.000,00	1.264.354,74
Diversas Receitas Correntes	1.141.000,00	1.141.000,00	1.264.354,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.415.100,00	6.415.100,00	2.613.722,94
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.415.100,00	6.415.100,00	2.613.722,94
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.415.100,00	6.415.100,00	2.613.722,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	6.415.100,00	6.415.100,00	2.613.722,94
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	19.483.000,00	19.483.000,00	14.833.351,91
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	173.450.000,00	173.450.000,00	132.199.267,06
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	163.514.300,00	184.706.875,38	118.993.537,46
Pessoal e Encargos Sociais	73.843.200,00	71.983.210,35	45.246.917,60
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.500.000,00	1.160.000,00	433.595,60
Outras Despesas Correntes	88.171.100,00	111.563.665,03	73.313.024,26
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	162.014.300,00	183.546.875,38	118.559.941,86
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.933.000,00	15.224.332,22	2.788.176,33
Investimentos	8.432.900,00	14.384.332,22	2.142.558,09
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	500.000,00	840.000,00	645.618,24
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	8.433.000,00	14.384.332,22	2.142.558,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	18.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	170.465.300,00	197.931.207,60	120.702.499,95
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	2.984.700,00	-24.481.207,60	11.496.767,11
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	-1.315.000,00	-1.315.000,00	-1.315.000,00

CRISTINA C.BRANDÃO BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO
CRC-1SP216021/O-0

BEATRIZ BARREIROS OLIVI
CONTROLADOR INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 25 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

MUNICÍPIO DE EPIRITO SANTO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.336.000,00	24.791.266,87
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	15.708.000,00	11.440.003,24
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.154.000,00	2.090.472,50
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.353.000,00	8.739.495,05
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.121.000,00	2.521.296,08
2.1 - Cota-Parte FPM	101.777.000,00	74.593.943,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.535.000,00	37.625.903,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	48.815.000,00	35.450.887,60
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.720.000,00	2.175.016,12
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	34.236.000,00	25.490.114,53
2.4 - Cota-Parte ITR	167.000,00	188.476,30
2.5 - Cota-Parte IPVA	74.000,00	6.881,40
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	12.737.000,00	11.282.567,43
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.028.000,00	0,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	137.113.000,00	99.385.210,25
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	19.411.400,00	14.483.785,45
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.866.850,00	10.362.517,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.634.000,00	12.127.685,26
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.634.000,00	12.093.004,73
6.1.1 - Principal	15.557.000,00	12.038.274,51
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	77.000,00	54.730,22
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	34.680,53
6.4.1 - Principal	0,00	27.184,27
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	7.496,26
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	-3.854.400,00	-2.445.510,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	722.006,62
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	151.683,31
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	570.323,31
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.849.691,88

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.794.865,97	11.087.791,37	11.021.491,37	10.834.946,59	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.742.490,00	9.080.257,89	9.080.257,89	8.915.232,36	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.700.467,00	5.342.677,17	5.342.677,17	5.255.071,97	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.042.023,00	3.737.580,72	3.737.580,72	3.660.160,39	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.052.375,97	2.007.533,48	1.941.233,48	1.919.714,23	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.241.560,97	1.197.071,11	1.130.771,11	1.123.639,75	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	810.815,00	810.462,37	810.462,37	796.074,48	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 26 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

MUNICÍPIO DE EPIRITO SANTO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB	INDICADORES DO FUNDEB					
	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	11.239.474,68	11.173.174,68	10.986.629,90	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.103.738,68	11.103.738,68	10.917.193,90	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	135.736,00	69.436,00	69.436,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.231.941,20	9.231.941,20	9.066.915,67	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.465.103,31	9.231.941,20	9.231.941,20	76,34 %		
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR 16)	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.212.768,53	954.510,58	954.510,58	0,00	7,87 %	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EX. ANTERIOR (APL. ATÉ O PRIM. QUAD. DO EX ATUAL)
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.495.376,58	165.981,88	0,00	0,00	0,00	165.981,88
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.482.239,30	165.981,88	0,00	0,00	0,00	165.981,88
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	13.137,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42.257.584,18	30.450.683,71	23.296.550,68	22.666.235,21	0,00	
20.1- Educação Infantil	17.452.185,82	13.411.859,24	8.676.859,09	8.428.691,70	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	9.887.868,16	5.655.673,00	4.636.176,86	4.572.067,38	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	882.717,07	917.473,87	691.898,68	616.707,04	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	14.034.813,13	10.465.677,60	9.291.616,05	9.048.769,09	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	27.906.710,75	19.711.542,92	13.788.788,18	13.421.999,67	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.018.842,59	14.059.929,92	9.156.671,32	8.853.992,29	0,00	
21.1.1 - Creche	10.905.544,39	8.243.540,22	4.056.325,69	3.979.941,98	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	7.113.298,20	5.816.389,70	5.100.345,63	4.874.050,31	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.887.868,16	5.651.613,00	4.632.116,86	4.568.007,38	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
					VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					23.296.550,68	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					14.483.785,45	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					165.981,88	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)					8.360,92	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					37.605.993,33	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2) e (5)						
	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO			
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)	(z)	(aa)	(ab)			
	24.846.302,56	37.605.993,33	37,84 %			



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

MUNICÍPIO DE EPIRITO SANTO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.287.047,22	51.042,50	2.164.462,69	8.360,92	114.223,61
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.783.233,83	51.042,50	1.660.649,30	8.360,92	114.223,61
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	503.813,39	0,00	503.813,39	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.640.300,00	3.146.220,84			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.942.000,00	1.400.661,20			
31.1.1 - Salário-Educação	787.000,00	998.339,82			
31.1.2 - PDDE	1.700,00	2.260,00			
31.1.3 - PNNE	1.034.300,00	323.780,31			
31.1.4 - PNATE	119.000,00	76.281,07			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	10.698.300,00	1.745.559,64			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPEHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	28.327.095,85	19.838.607,20	14.803.332,83	14.369.364,01	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.176.713,13	13.375.614,05	8.650.912,94	8.402.745,55	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.869.326,75	4.564.531,84	4.554.663,15	4.462.854,93	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	878.700,00	12.697,58	12.697,58	12.697,58	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	930.999,67	928.701,07	691.898,68	616.707,04	0,00
32.8 - OUTRAS	1.471.356,30	957.062,66	893.160,48	874.358,91	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPEHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	53.059.070,17	36.436.184,28	28.536.692,57	27.701.808,28	0,00
33.1 - Despesas Correntes	47.012.075,65	31.832.277,33	27.764.020,28	27.012.829,02	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	29.737.273,31	18.452.163,93	18.452.163,93	18.092.887,96	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.443.157,37	1.378.071,45	1.068.071,94	947.398,86	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.831.644,97	12.002.021,95	8.243.784,41	7.972.542,20	0,00
33.2 - Despesas de Capital	6.046.994,52	4.603.906,95	772.672,29	688.979,26	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.046.994,52	4.603.906,95	772.672,29	688.979,26	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					820.677,82
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		12.093.004,73			950.680,93
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		11.490.443,29			962.907,95
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		602.561,44			808.450,80
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (REtenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00			0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00			0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		602.561,44			808.450,80

Notas:

(1) - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

(8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

(9) - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

(10) - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 28 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.336.000,00	35.336.000,00	24.791.266,87	70,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.708.000,00	15.708.000,00	11.420.174,04	72,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.154.000,00	3.154.000,00	2.096.457,90	66,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.353.000,00	13.353.000,00	8.753.338,85	65,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.121.000,00	3.121.000,00	2.521.296,08	80,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	97.192.000,00	97.192.000,00	72.418.927,26	74,51
Cota-Parte ITR	48.815.000,00	48.815.000,00	35.450.887,60	72,62
Cota-Parte IPVA	74.000,00	74.000,00	6.881,40	9,30
Cota-Parte ICMS	12.737.000,00	12.737.000,00	11.282.567,43	88,58
Cota-Parte IPI-Exportação	34.236.000,00	34.236.000,00	25.490.114,53	74,45
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	167.000,00	167.000,00	188.476,30	112,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.163.000,00	1.163.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	132.528.000,00	132.528.000,00	97.210.194,13	73,35



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
 Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 29 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

MUNICÍPIO DE EPIRITO SANTO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.809.200,00	12.446.198,44	11.944.151,81	95,97	11.142.653,08	89,53	9.866.838,58	79,28	0,00
Despesas Correntes	11.795.200,00	12.426.498,44	11.937.104,81	96,06	11.135.606,08	89,61	9.862.091,58	79,36	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	19.700,00	7.047,00	35,77	7.047,00	35,77	4.747,00	24,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.094.200,00	24.037.945,01	20.350.837,07	84,66	18.967.129,66	78,91	17.843.021,02	74,23	0,00
Despesas Correntes	24.086.200,00	24.029.945,01	20.343.810,07	84,66	18.960.102,66	78,90	17.835.994,02	74,22	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	7.027,00	87,84	7.027,00	87,84	7.027,00	87,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	5.000,00	50,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	5.000,00	50,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	35.913.400,00	36.494.143,45	32.304.988,88	88,52	30.119.782,74	82,53	27.714.859,60	75,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.304.988,88	30.119.782,74	27.714.859,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.304.988,88	30.119.782,74	27.714.859,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.581.529,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹		15.538.253,62	
Limite não cumprido (XIX) = (XVII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 30 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.512.800,00	13.512.800,00	9.291.537,41	68,76
Proveniente da União	13.306.400,00	13.306.400,00	9.227.928,10	69,34
Proveniente dos Estados	206.400,00	206.400,00	63.609,31	30,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	192.000,00	192.000,00	176.539,26	91,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.704.800,00	13.704.800,00	9.468.076,67	69,08



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 31 de 42

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

MUNICÍPIO DE EPIRITO SANTO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.556.900,00	9.649.044,10	5.445.023,15	56,43	3.483.742,03	36,10	3.175.178,88	32,91	0,00
Despesas Correntes	4.516.900,00	8.910.214,09	5.136.857,32	57,65	3.397.905,36	38,13	3.106.929,86	34,87	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	738.830,01	308.165,83	41,71	85.836,67	11,62	68.249,02	9,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.235.400,00	17.319.207,66	14.947.417,97	86,31	11.049.073,19	63,80	10.344.908,82	59,73	0,00
Despesas Correntes	8.235.400,00	17.309.492,76	14.937.894,97	86,30	11.039.550,19	63,78	10.335.385,82	59,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.714,90	9.523,00	98,02	9.523,00	98,02	9.523,00	98,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.000,00	40.430,70	10.500,00	25,97	10.500,00	25,97	10.500,00	25,97	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	20.430,70	10.500,00	51,39	10.500,00	51,39	10.500,00	51,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	429.400,00	835.523,08	445.747,85	53,35	389.631,70	46,63	381.076,12	45,61	0,00
Despesas Correntes	409.400,00	815.523,08	431.644,09	52,93	375.527,94	46,05	366.972,36	45,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	14.103,76	70,52	14.103,76	70,52	14.103,76	70,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	4.000,00	33,33	4.000,00	33,33	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	4.000,00	33,33	4.000,00	33,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.260.700,00	27.856.205,54	20.860.688,97	74,89	14.936.946,92	53,62	13.915.663,82	49,96	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.366.100,00	22.095.242,54	17.389.174,96	78,70	14.626.395,11	66,20	13.042.017,46	59,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.329.600,00	41.357.152,67	35.298.255,04	85,35	30.016.202,85	72,58	28.187.929,84	68,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	5.000,00	50,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.000,00	40.430,70	10.500,00	25,97	10.500,00	25,97	10.500,00	25,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	429.400,00	835.523,08	445.747,85	53,35	389.631,70	46,63	381.076,12	45,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	4.000,00	33,33	4.000,00	33,33	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	49.174.100,00	64.350.348,99	53.165.677,85	82,62	45.056.729,66	70,02	41.630.523,42	64,69	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Espírito Santo do Pinhal - 06/set/2024 - 11h e 28m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Página 4 de 4



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Concurso Público



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCEDIMENTO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 005/2024

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público público o **Resultado Pós Recurso do Teste de Avaliação Física – TAF** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA N.º 001/2024**, de acordo **Edital N° 005/2024**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Teste de Aptidão Física - TAF para os cargos **01-BOMBEIRO MUNICIPAL** e **02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL** aconteceu nos dias **24 de agosto de 2024** e **25 de agosto de 2024**, no local descrito no Edital de Convocação, e o Resultado Pós Recurso de tal procedimento consta no Anexo I deste edital.

Artigo 2º - O candidato que consta como “AUSENTE” ou que foi avaliado como “INAPTO” em algum dos testes do TAF, foi eliminado do Concurso Público.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - O prazo para interposição de recursos ocorreu do dia **29 de agosto de 2024** ao dia **30 de agosto de 2024**, através do e-mail provaapratica@consulpam.com.br.

Artigo 4º - Todos os recursos interpostos no período e prazo estipulados foram analisados e respondidos por e-mail.

Artigo 5º - Não houve recursos deferidos, portanto fica ratificado o Resultado Preliminar divulgado.

Espírito Santo do Pinhal, 10 de setembro de 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1719
Ano 2024
Página 33 de 42

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



ANEXO ÚNICO - RESULTADO PÓS RECURSO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

01-BOMBEIRO MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA							
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	AGILIDADE	ABDOMINAL	CORRIDA	NATAÇÃO	RESULTADO TAF
557000146	ADRIANO FREDERICO LOURENCO	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000373	DANILO LUCAS PARREIRA CORNELIO	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000074	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000567	VIRGILIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CANDITOS NEGROS							
Inscrição	Nome	Cargo	AGILIDADE	FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA	RESULTADO TAF
557000588	ALEXANDRE APARECIDO BENTO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000244	ANTONIO DONIZETI OLIMPIO DE MELO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000495	FABRICIO MOTA MASCARENHAS	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000002	JULIANO DAS NEVES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000044	PAULO ROBERTO PEREIRA CAMILO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INAPTO	INAPTO	--	--	INAPTO
557000498	VITOR CLAUDIO DA SILVA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO
557000581	WELLINGTON CRISTIANO DO NASCIMENTO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO

02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL							
Inscrição	Nome	Cargo	AGILIDADE	FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA	RESULTADO TAF
557000643	ADRIANO FORNACIARI	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000520	ALINE CRISTINA RODRIGUES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000247	ALYSON VINICIUS FERREIRA BATISTA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
557000439	AVARI PALERMO JUNIOR	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
557000152	CARLOS CEZAR JERONIMO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000075	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000640	EDSON GILBERTO BARIZAO JUNIOR	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
557000398	ELTON DE OLIVEIRA ROMANO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
557000454	FAGNER TADEU FERREIRA SILVA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000513	GABRIELLE SOARES CORDEIRO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000060	GILMAR SUSSAI DE SOUZA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000225	GULIT EDMUNDO RODRIGUES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000272	GUSTAVO GIAO CUNHA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000231	HELISON FERNANDES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	INAPTO	--	--	INAPTO
557000405	IGOR HENRIQUE GOMES MENDES LUCHETTA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1719

Ano 2024

Página 34 de 42

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024



02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL

Inscrição	Nome	Cargo	AGILIDADE	FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA	RESULTADO TAF
557000634	JESSICA ALINE TRISTAO ROQUE	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000005	JOAO PAULO MARCARI DOS SANTOS	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000306	JOSE RICARDO SARORELLI	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000426	LARIÇA GALHARDO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
557000347	LUCAS MUNHOES GOMES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
557000445	LUCIANA CANDIDO AGUIAR	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000251	LUISA MOREIRA DOS SANTOS CORREA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
557000332	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	ELIMINADO
557000310	LUIZ FERNANDO SOUZA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
557000113	MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
557000278	MARCOS VINICIUS PIROLA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000145	MATHEUS FERREIRA CUSTODIO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000395	RAPHAEL POSSI TEIXEIRA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000163	RENAN JOSE VICENTE	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000028	RENAN NEPPI MONTANI	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000476	RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000370	RUDSON MARTINS DOS SANTOS	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000568	VIRGILIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
557000182	WELLINGTON LUCAS COITINHO DA SILVA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação



- MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - ESTADO DE SÃO PAULO -

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 1º de junho de 2023, **ADJUDICA E HOMOLOGA PARCIALMENTE** os atos correspondentes ao **Pregão Eletrônico nº. 27/2.024**, Processo Licitatório nº. 7.821, de 11 de julho de 2.024, objeto do **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, COZINHA COMUNITÁRIA E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E CAFÉ EM PÓ E AÇUCAR REFINADO E CRISTAL PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, POR 06 MESES**, a favor das licitantes:

SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº. 18.702.840/0001-61)

referente aos itens 26 e 49;

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (CNPJ nº. 53.437.315/0001-67)

Referente ao item 35;

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº. 08.528.442/0001-17)

referente aos itens 01, 09, 13, 16, 32, 33, 38 e 39;

ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA (CNPJ nº. 52.062.074/0001-56)

Referente ao item 10, e

CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (CNPJ nº. 09.183.734/0001-28)

Referente aos itens 20 e 40.

O item nº. 50 foi considerado FRACASSADO.

Av. Hélio Vergueiro Leite, S/Nº - Jardim Universitário – CEP; 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal - SP



- MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - ESTADO DE SÃO PAULO -

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

Encaminhe ao Setor de Compras e Licitações, para a emissão das respectivas
Atas de Registro de Preços.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal (SP), 09 de setembro de 2.024.

LÍVIA MARIA COIMBRA NOVAES RIBEIRO DA CUNHA
Diretora
Departamento de Administração

Av. Hélio Vergueiro Leite, S/Nº - Jardim Universitário – CEP; 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal - SP



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.047/2.024 - Processo nº. 9.874/2.024, OBJETIVANDO o(a) contração de mão de obra para manutenção do ônibus** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **F & M SARDELI AUTO PEÇAS E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº. 46.726.511/000-96)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 09 de setembro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretor de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.049/2.024 - Processo nº. 9.876/2.024, OBJETIVANDO o(a) contração de mão de obra para manutenção do ônibus em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- F & M SARDELI AUTO PEÇAS E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº. 46.726.511/000-96)), referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.120,33 (hum mil cento e vinte reais e trinta e três centavos).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 09 de setembro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretor de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal.

CONTRATO Nº: 056/2.024.

PROCESSO Nº: 8.146/2.024.

CONTRATADA: UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

VALOR: 32.646.370,80 (Trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos)

ASSINATURA: 30/08/2.024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, visando a prestação continuada de serviços na forma de plano privado de assistência à saúde médico - hospitalar, empresarial coletivo, padrão de acomodação coletiva coparticipativo, conforme previsto no inciso I, art. 1º da lei 9.656/98 e suas alterações, abrangendo a cobertura descrita na classificação estatística internacional de doenças e problemas com a saúde, da organização mundial de saúde, CID 11, as especialidades definidas pelo conselho federal de medicina, bem como no rol de procedimentos médicos editados pela ANS vigente à época do evento, aos beneficiários regularmente inscritos, ou seja, para os empregados públicos municipais

VIGÊNCIA: 01/09/2.024 à 31/08/2.029.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2.024.

PARTICIPANTES: 01.

Espírito Santo do Pinhal, 09 de Setembro de 2.024

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha – Diretora de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Termo Aditivo Contratual

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal

PROCESSO: 9.113/2.019. VI Termo Aditivo do Contrato nº. 202/2.019.

CONTRATADA: PRINTEC Tecnologia da Impressão Ltda - ME

ASSINATURA: 09/04/2.024.

OBJETO: Ficam aditados os serviços referentes a locação de impressoras e softwares de gerenciamento de cópias

O valor do presente aditivo corresponde à **R\$ 94.037,88 (Noventa e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao aditivo de serviços de locação de impressoras e softwares) conforme autorização da Diretora do Departamento de Administração.

FUNDAMENTO: O presente termo foi firmado de acordo com os Termos da Lei Federal nº. 8666 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 39/2.019

Espírito Santo do Pinhal (SP), 09 de Setembro de 2.024

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha – Diretora de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Cultura

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Espírito Santo do Pinhal - CONDEPAC

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas convoco os conselheiros(as) do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Espírito Santo do Pinhal – CONDEPAC - para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 11/09/2024 – Quarta-feira- às 15h, no Museu e Biblioteca Dr. Abelardo Vergueiro César:

- Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- Adequação do Plano Diretor à Revisão do Núcleo Histórico pelo Condepac;
- Análise da situação dos imóveis situados à Rua José Bernardes;
- Outros Assuntos

Prof. ME Fábio Cornagliotti de Moraes
Presidente do CONDEPAC



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Finanças

Convite Audiência Pública

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei Orçamentária Anual

LOA - 2025

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal informa e convida a todos os cidadãos para participarem da audiência pública sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA / 2025, a ser realizada no dia **24 de setembro de 2024**, às **18:00 horas**, no auditório "Ver. Célio Porto Fernandes" no Palácio do Café, situado na Praça Rio Branco, Centro, nesta.

Sugestões para a elaboração da LOA/2025 podem ser enviadas através de formulário disponibilizado através do link:

<https://forms.gle/RQWg3xrrSm7Gn1sv8>

Para melhor compreensão dos termos apresentados, o site oficial da Prefeitura disponibiliza o "glossário orçamentário" para visualização e download através do link:

<https://www.pinhal.sp.gov.br/pagina/12/glossario-orcamento>

